



Ofício nº 1238/2013-C

Campo Largo, 24 de setembro de 2013.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1061/2013, desta Egrégia Casa de Leis, de sua autoria, no processo administrativo nº 21341/2013, informar conforme parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que as medidas estão sendo tomadas para satisfazer o requerido.

Esperando ter dado o atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Affonso Portugal Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

Ilmo. Sr.

**DIRCEU LUIZ MOCELIN**

*Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo*

Nesta

1685



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO  
21341/2013

FOLHA 05

**Referente: Construção de Praça e Cobertura de Ponto de Ônibus**

**Requerente: Câmara Municipal de Campo Largo**

**À Advocacia Geral do Município**

Em atenção ao constante no Processo Administrativo n.º 21341/2013, em que a Câmara Municipal de Campo Largo solicita a construção de uma Praça e Cobertura de Ponto de Ônibus na Rua Caetano Munhoz da Rocha encontro com Rua José Arnaldo Cosmo, Bairro Guabiroba, essa Secretaria informa que fará a análise técnica / financeira para realização de estudo e viabilidade em atendimento ao solicitado.

Era o que tínhamos a informar,

Em 17 de Setembro de 2013.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Groth

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano